



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**  
**DEPARTAMENTO DO INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL**

**PESSOA FÍSICA - ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO**

**1. Pré- requisitos para solicitar incentivo:**

- Brasileiro nato ou naturalizado;
- Atleta ou profissional da área desportiva;
- Idade mínima de 14 (quatorze) anos, no dia do protocolo do projeto;
- Domiciliado no Município de Curitiba há mais de um ano;
- Apresentar Certidões Negativas de Débitos com a União, Estado, Município e da Justiça Federal.

**2. Decreto 1133/13**

Ler o referido decreto que regulamenta a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte. Acessá-lo através do site [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br); menu :*esporte, lazer e juventude*; opção: incentivo ao esporte e promoção social; Opção: *Incentivo ao Esporte*; link: *Decreto 1133/13*.

**3. Montagem do Projeto Original**

Itens obrigatórios do projeto:

- IDENTIFICAÇÃO do proponente: Nome, data de nascimento, endereço e modalidade;
- JUSTIFICATIVA: Porque esta solicitando o incentivo;
- OBJETIVOS: O que pretende alcançar com o Projeto (competições, evolução técnica).
- PRAZOS: Quais as datas onde será executado o Projeto;
- ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: Como serão realizadas as ações do projeto;
- METAS QUALITATIVAS: Citar o que se pretende melhorar durante o projeto;
- METAS QUANTITATIVAS: Citar o que se pretende atingir em termos de número de participações em competições ou conquista de títulos ou ranking;
- PLANILHA DE CUSTOS: Informar as despesas, em reais, que serão feitas para a realização do projeto. As despesas deverão ser baseadas nos valores de mercado;
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: informar as datas e os respectivos valores em que serão realizadas as despesas;
- CONTRAPARTIDA SOCIAL: Participar de quatro ações voluntárias no período de execução do projeto, conforme orientação do Departamento do Incentivo ao Esporte e Promoção Social;
- DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO: Modo de utilização da logomarca da Prefeitura Municipal de Curitiba, conforme decreto 1133/13;
- AÇÕES DESENVOLVIDAS: Currículo detalhado com os títulos conquistados e ranking nos últimos anos cancelados pela Federação da modalidade ou informações importantes a respeito do que já foi realizado pelo atleta, paratleta ou entidade (anexar comprovantes);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**  
**DEPARTAMENTO DO INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL**

- LOCAL DE REALIZAÇÃO: Citar os locais em que o projeto será desenvolvido (Cidade, Estado, País); informação necessária para a publicação junto ao Diário Oficial;

**Observação:** No mês de novembro são proferidas palestras de orientação para a elaboração do Projeto Original.

#### 4. Documentação

- a) Cópia autenticada da **Carteira de Identidade** ou outro documento válido como identidade e do **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** do proponente e do responsável caso seja menor de idade (do mesmo responsável que será indicado no formulário); no caso de o responsável ser tutor legal, anexar o **documento que comprove a tutela**.

- b) **Comprovante de domicílio:** Apresentar atestado de domicílio por intermédio de um dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho assinada por empregador estabelecido em Curitiba;
- Declaração de matrícula de instituição de ensino estabelecida em Curitiba;
- Declaração de Clube ou Entidade esportiva vinculada e estabelecida em Curitiba, comprovando estar domiciliado há mais de um ano no Município.

- c) **Comprovante de Residência** - apresentar cópia de conta de luz, água ou de telefone fixo.

OBS: caso o proponente não possua comprovante de residência em seu nome, deverá apresentar um dos comprovantes acima juntamente com a Declaração de Residência assinada pela pessoa cujo nome esteja no comprovante apresentado; junto com a declaração deverá ser anexada uma cópia da Carteira de Identidade do(a) declarante;

- d) **Certidões Negativas:**

Observação: Caso o atleta seja menor de idade, as Certidões Negativas deverão ser do responsável (pai, mãe ou tutor legal).

- **Tributos Municipais:** Via internet, no site [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), “serviços para o cidadão” e, em seguida, “Certidão Negativa de Tributos Municipais”;
- **Secretaria de Estado da Fazenda - Receita Estadual:** via internet no site [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br);
- **Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:** via internet no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) ou [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br);
- **Justiça Federal:** Solicitar via Internet através do site [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br)

#### 5. Preenchimento do Formulário

Acessar o formulário através do site [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br); no menu “Secretarias e órgãos”, escolher “Esporte, Lazer e Juventude”; escolher a opção “Incentivo ao Esporte” e “Incentivo ao Esporte e Promoção Social”.

- Colar foto 3x4, recente, no campo indicado;
- Preencher todos os campos;
- Nome do proponente completo e sem abreviações;
- Assinatura do proponente, ou do responsável (caso, menor), É OBRIGATÓRIO O RECONHECIMENTO DA ASSINATURA EM CARTÓRIO;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**  
**DEPARTAMENTO DO INCENTIVO AO ESPORTE E PROMOÇÃO SOCIAL**

- As informações referentes ao Projeto, que são solicitadas no formulário, tais como: Metas, cronogramas, descrição de despesas, meios de divulgação, contrapartida social, deverão ser transcritos do Projeto Original;
- O campo “Valor do incentivo a ser recebido” deverá ser preenchido pelo Departamento do Incentivo ao Esporte e Promoção Social.

## **6. Protocolo**

Reunir toda a documentação na ordem:

- Formulário com firma reconhecida na primeira folha;
- Projeto Original e anexos;
- Currículo esportivo;
- Documentos pessoais:
- RG e CPF do atleta;
- RG e CPF do responsável (caso atleta menor);
- Comprovante de domicilio;
- Comprovante de residência;
- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Receita Estadual;
- Certidão negativa Conjunta Federal;
- Certidão negativa da Justiça Federal.

Após a organização da documentação, deverá ser paginado e rubricado TODAS AS FOLHAS no canto inferior direito.

Entregar na Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, R. Solimões, 160, Bairro Alto São Francisco, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

### **Período de protocolo**

- De 1º a 15 de Dezembro.

## **7. Execução do Projeto**

- De 1º de Março a 30 de Novembro do ano seguinte.

Maiores Informações:

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

Departamento do Incentivo ao Esporte e Promoção Social

R. Solimões, 160 – Bairro Alto São Francisco.

Telefones: 3350-3760/3350-3758

E-mail: [incentivoaoesporte@smelj.curitiba.pr.gov.br](mailto:incentivoaoesporte@smelj.curitiba.pr.gov.br)